

INFORMATIVO DEAM

Portaria para a **primeira** concessão de Alvará e Vistoria.

Objeto: REGULARIZAÇÃO DE POSTOS DE GASOLINA

I – Capa / Requerimento constando nome fantasia, razão social, nº do CNPJ, endereço com CEP, número de telefone e fax, nome da pessoa para contato, finalidade do pedido, com firma reconhecida de pessoa habilitada a assiná-lo.

II – Declaração de idoneidade moral

III - Declaração de responsabilidade;

IV - Fotocópia autenticada do Rg e CPF ou CNH;

V – Prova de Antecedentes Criminais (pessoa física e/ou jurídica);

VII – Recolhimento das taxas de Segurança Pública :

a) Acessar endereço online “www.fazenda.pr.gov.br”

b) Dirigir – se ao campo GR – PR no canto inferior esquerdo da página

c) Escolher a opção “Emissão Online” e adicionar o código 4049 – referente a Segurança Pública e Atos da Polícia Civil

d) Preencher todos os campos obrigatórios da GR em questão, exceto o campo do “Número do Documento” que deve ser deixado em branco

e) Valores das receitas : uma GR no valor de 31.96 reais, referente à vistoria, e outra no valor de 23.97 reais, referente a regularização do estabelecimento em questão

*** O VALOR DE 23.97 REAIS DEVE SER PAGO INDIVIDUALMENTE POR CADA BOMBA PRESENTE NO ESTABELECIMENTO**

VIII - Alvará de Funcionamento / Localização da Prefeitura;

IX – Comprovante de Inscrição Estadual; **X** – Cartão Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ

XIII – Vistoria do Corpo de Bombeiros;

XIV – Certificado de conclusão de Curso para Combate a Incêndio;

f.1 - Certificado de Conclusão de Curso de Combate a Incêndio e Primeiros Socorros;

f.2 - Empresas que possuem Brigada de Incêndio: juntar documentação comprobatória.

XV – Fotocópia autenticada, caso haja sistema de vigilância eletrônica;

g.1 - Comprovante de vigilância eletrônica

g.2 – Rg e CPF ou CNH do funcionário responsável pela vigilância

g.3 - Comprovante de residência

g.4 - Comprovante de vínculo empregatício